



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**PARECER**

TC-008876.989.20-3 (ref. TC-006776.989.16-2)

**Requerente(s):** Prefeitura Municipal de Itatiba.

**Assunto:** Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Itatiba, relativas ao exercício de 2017.

**Responsável(is):** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito).

**Em Julgamento:** Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 21-01-20.

**Advogado(s):** Jonathas Tofanelo Viana (OAB/SP nº 241.852), Matheus Penteadó Massaretto (OAB/SP nº 234.895), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Fabiana Vilhena Moraes Saldanha (OAB/SP nº 147.247), Ricardo Chaves Palombini (OAB/SP nº 255.029), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Régia Cristina Martins Duarte (OAB/SP nº 358.461) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Sustentação Oral produzida pelo advogado, Dr. Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770).**

TC-008941.989.20-4 (ref. TC-006776.989.16-2)

**Requerente(s):** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira – Prefeito do Município de Itatiba.

**Assunto:** Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Itatiba, relativas ao exercício de 2017.

**Responsável(is):** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Prefeito).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**Em Julgamento:** Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 21-01-20.

**Advogado(s):** Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Jonathas Tofanelo Viana (OAB/SP nº 241.852), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Fabiana Vilhena Moraes Saldanha (OAB/SP nº 147.247), Ricardo Chaves Palombini (OAB/SP nº 255.029), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Régia Cristina Martins Duarte (OAB/SP nº 358.461), Matheus Penteado Massaretto (OAB/SP nº 234.895) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Sustentação Oral produzida pelo advogado, Dr. Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770).**

**EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. Contas Municipais. Falhas destacadas no tocante a gestão de encargos sociais e desequilíbrio fiscal foram relevadas. CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

O E. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 04 de novembro de 2020, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, **preliminarmente, conheceu** dos Pedidos de Reexame, e quanto ao **mérito, deu-lhes provimento**, alterando o juízo antes proferido, agora no sentido da emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas, com reforço das advertências e recomendações lançadas, sem prejuízo do alerta constante do voto juntado aos autos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES – Presidente**

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora**

GCCCM-34-C